



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

“Atualiza os valores do Auxílio Alimentação concedido a servidores efetivos e comissionados e aos eventualmente contratados em caráter temporário da Câmara Municipal de Marliéria”.

A Câmara Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 4º, a Lei n. 1090/2017, o valor do Auxílio Alimentação concedido a servidores efetivos e comissionados e aos eventualmente contratados em caráter temporário da Câmara Municipal de Marliéria fica reajustado em 14,58% (quatorze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), passando a ser de R\$191,49 (cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2022.

Marliéria, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador Ramon Moraes Ferreira
Presidente

Vereador Roberto Borges de Castro
Vice Presidente

Vereador Antônio de Lana Castro
Secretário